



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2322/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja realizada abertura de rua projetada que dará acesso a Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região-ADVIR, tendo em vista que já existe cessão de terreno e recurso financeiro liberado para a construção da sede desta entidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão de que caso não seja aberta a referida rua, poderá inviabilizar a implantação da sede no terreno doado pelo município.

Inclusive, considerando que já existe recurso liberado para a construção da sede da ADVIR, a solicitação é de extrema urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**